



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 006/2019

Caridade do Piauí-PI, 29 de março de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no
uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica
Municipal, e as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº
001/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de
Janeiro de 2019, a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 12 de Janeiro de 2019

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, 29 de março
de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal